



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Gerência Administrativa

Autorização de Inexigibilidade Licitação - Lei 14133/2021 N° 22/2026 - DER-  
DF/PRESI/GABIN/GEADM

Brasília-DF, 06 de março de  
2026.

### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone  
0800-6449060

#### À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Processo: 00113-00027130/2025-98. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa devida ao IBRAM, Auto de Infração Ambiental nº 09460/2021, referente ao pagamento das parcelas 05 a 14 de 60 (Março a dezembro/2026). O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 7º, Inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239, de 04 de fevereiro de 2026, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de IBRAM.

\*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**,  
**Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 06/03/2026,  
às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no  
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=196733929)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=196733929)  
[verificador= 196733929](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=196733929) código CRC= 53A3DD11.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF  
(61)3111-5503

00113-00027130/2025-98

Doc. SEI/GDF 196733929